

PRÉMIO ANUAL DE ESCRITA
de POESIA e de CONTO da MARINHA GRANDE

JOVEM LITERÁRIO

2009

REGULAMENTO



Art.º 1º

OBJECTIVOS

A CISCO, em parceria com as escolas do concelho, e com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande e do Instituto Português da Juventude, leva a efeito, no ano de **2009** o 1º Prémio anual Jovem Literário de Poesia e de Conto, com o objectivo de estimular e promover a criação literária nos jovens do concelho da Marinha Grande, e fomentar o aparecimento de novos talentos.

Art.º 2º

CATEGORIAS

- 1 - Os prémios são atribuídos nas categorias de Poesia e de Conto.
- 2 - A categoria de Poesia contempla qualquer versão inédita, de tema livre, com o limite de 5 páginas dactilografadas, em formato A4.
- 3 - A categoria de conto contempla texto, inédito, de tema livre, com o limite até 5 páginas dactilografadas, em formato A4.

Art.º 3º

FORMATO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser apresentados agrafados, com as folhas numeradas, ou com as folhas presas por qualquer outro processo similar, devendo obedecer às seguintes normas de apresentação:

- 1 - Letra do tipo "times new roman", com tamanho 12
- 2 - Separação entre linhas de 1,5 espaços.
- 3 - Na categoria Poesia, um poema poderá ocupar mais do que uma página, mas não poderá haver mais do que um poema por página.

Art.º 4º

CANDIDATURAS

- 1 - Cada candidato pode concorrer às duas categorias.
- 2 - Cada candidato apenas pode concorrer com um só trabalho por categoria, sob pseudónimos diferentes.
- 3 - Os trabalhos concorrentes, obrigatoriamente em língua portuguesa, deverão ser inéditos.
- 4 - Poderão concorrer todos os jovens alunos das escolas do concelho da Marinha Grande, ou simplesmente residentes no concelho.
- 5 - As candidaturas deverão obedecer aos seguintes escalões:

1º Escalão: Poderão concorrer individualmente todos os jovens do nível do ensino secundário (10º ano ao 12º ano; até aos 20 anos - Idade até 31 de Dezembro)

2º Escalão: Poderão concorrer individualmente todos os jovens do nível do 3º Ciclo (7º ano ao 9º ano; até aos 15 anos - Idade até 31 de Dezembro)

3º Escalão: Poderão concorrer, individualmente ou em grupo organizado (grupo de alunos ou turma), supervisionado pela escola, todos os jovens, do nível do 2º Ciclo (5 e 6º ano; até aos 12 anos - Idade até 31 de Dezembro)

4º Escalão: Poderão concorrer, individualmente ou em grupo organizado (grupo de alunos ou turma), supervisionado pela escola, todos os jovens, do nível do 1º Ciclo (1º ao 4º ano; até aos 10 anos - Idade até 31 de Dezembro)

6 - Os concorrentes deverão escolher o escalão que verificarem adequado, sem prejuízo de eventual reclassificação de escalão se assim o júri o deliberar após consulta, na altura própria, dos dados dos concorrentes.

Art.º 5º

PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

Prevê-se a divulgação do Prémio e respectivo regulamento nos seguintes meios:

- Site da associação CISCO: www.ciscoassociacao.org;
- Site da Câmara Municipal da Marinha Grande: www.cm-mgrande.pt;
- Agenda Municipal;
- Jornais do concelho;
- Divulgação nas escolas e salas de aula, por intermédio dos professores de português.

Art.º 6º

ENTREGA DE CANDIDATURAS / TRABALHOS

1 - Os originais dos trabalhos candidatos deverão ser enviados, entre o 1º dia do início do 1º período e o dia **30 de Novembro de 2009** (data de correio), por e-mail, premio.escrita@ciscoassociacao.org, ou por correio para CISCO ASSOCIAÇÃO, Rua Miguel Torga, nº 8, Várzea, 2430-521 Marinha Grande, em cinco exemplares, assinados com pseudónimo, mencionando a categoria e o escalão a que concorrem, e com a indicação "Prémio Literário Jovem de Poesia e de Conto da Marinha Grande 2009".

2 - Cada trabalho individual será acompanhado de sobrescrito fechado contendo no exterior o pseudónimo do autor e, no interior, uma ficha de identificação com os seguintes elementos: nome, idade, nacionalidade, naturalidade, ano escolar que frequenta, local de residência, telefone ou

telemóvel, endereço electrónico (facultativo) e número do Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão.

3 - Cada trabalho de grupo será acompanhado de sobrescrito fechado contendo no exterior o pseudónimo do grupo autor e, no interior, uma ficha de identificação com os seguintes elementos: nome do grupo, contacto, indicação dos supervisores, e os seguintes dados dos elementos do grupo: nome, idade, nacionalidade, naturalidade, ano escolar, local de residência, telefone ou telemóvel, endereço electrónico (facultativo) e número do bilhete de identidade ou cartão do cidadão.

4 - Não poderão ser candidatos a este concurso jovens com mais de 20 anos.

Art.º 7º

ORGANIZAÇÃO

1 - Só serão abertos os sobrescritos de identificação relativos aos trabalhos premiados, após decisão do júri.

2 - Se o concorrente desejar a devolução do respectivo trabalho, deverá enviar junto com o mesmo um envelope devidamente franquiado, devendo no endereço constar o pseudónimo utilizado para o concurso. Como opção os trabalhos também poderão ser levantados na CISCO ASSOCIAÇÃO CULTURAL.

Art.º 8º

JÚRI

1 - Os prémios serão atribuídos por um júri de selecção, que avaliará todas as composições literárias concorrentes.

2 - O júri será constituído por um representante da Câmara Municipal, um representante da Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL), um representante dos agrupamentos escolares (a alternar anualmente), e um representante da CISCO, que presidirá.

3 - A atribuição dos prémios, um para cada categoria, será decidida por maioria de votos, reservando – se ao júri o direito de não atribuir prémio ou distinção, em qualquer das categorias se a qualidade dos trabalhos assim o justificar.

Art.º 9º

DIVULGAÇÃO DOS PRÉMIOS

1 - A decisão do júri, de que não haverá recurso, será tornada pública e divulgada junto dos órgãos e comunicação social, nos sites da CISCO e da Câmara Municipal.

2 - A entrega dos prémios e apresentação dos trabalhos premiados, será efectuada em sessão pública, em data a designar e a divulgar em Novembro de 2009, e em local a designar.

3 - A entrega dos prémios será efectuada pessoalmente aos vencedores ou aos seus representantes, desde que possuidores de documentação adequada e fidedigna (condição obrigatória).

Art.º 10º

PRÉMIOS

1 - Em cada escalão será distinguido 1 trabalho, em cada categoria, a divulgar na imprensa regional.

2 - Os trabalhos distinguidos em todos os escalões, classificados em 1º lugar, em cada categoria, terão direito a um cheque prenda, atribuído pela Câmara Municipal da Marinha Grande, a descontar em lojas a designar:

- 1º Escalão: Poesia 150 € Conto 150 €
- 2º Escalão: Poesia 100 € Conto 100 €
- 3º Escalão: Poesia ou conto: 100 €
- 4º Escalão: Poesia ou conto: 100 €

3 - Não serão atribuídos prémios ex-aequo.

4 - Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

5 - A CISCO reserva-se o direito, de eventual publicação dos trabalhos premiados.

Art.º 11º

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - Em caso de não levantamento dos prémios, estes reverterão a favor da CISCO.

2 - Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste "Regulamento" serão resolvidos pela CISCO.

3 - Uma vez enviados os trabalhos, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam as cláusulas do presente regulamento.

Art.º 12º

CONTACTOS

Para mais informações ou esclarecimentos, contactar:

CISCO ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Rua Miguel Torga, nº 8 - Várzea, 2430-521 Marinha Grande

E-mail: premio.escrita@ciscoassociacao.org

Telefone: 960002218